



## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº 1123/2017, de 6 de junho de 2017.**

Art. 1º Reconstituir a Comissão para realizar estudo e proposições referentes à estrutura e funcionamento do Ambulatório de Saúde do Servidor.

Art. 2º Nomear como membros desta Comissão os servidores: José Humberto de Almeida - Diretor da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor/DIRQS; Adenilson Lima e Silva - Diretor Administrativo do Hospital de Clínicas da UFU; Aglai Arantes - Diretora Técnica do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Catarina Machado Azeredo - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia (ADUFU), Gisele Vissoci Marquini - representante da DIRQS; José Veridiano de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU); Paulo Sergio Freitas - Diretor Clínico do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Kátia Regina de Oliveira - representante da DIRQS, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, possam atender ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA R/UFU/Nº 1.171, de 14 de junho de 2017.**

Art. 1º - Vincular a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES) à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Art. 2º - Estabelecer que compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES), analisar e emitir parecer sobre os seguintes temas, dentre outros:

- I. acumulação de cargos, empregos e salários ou proventos;
- II. compatibilidade de horários entre vínculos;

III. participação, na condição de gerente ou administrador, em sociedade privada, personificada ou não e o exercício de comércio.

IV. cumprimento do regime de Dedicção Exclusiva.

Parágrafo único. A análise da CACES se aplica previamente à posse ou contratação no cargo, durante o vínculo do servidor e nos requerimentos de alteração de jornada.

Art. 3º - Diante da detecção de irregularidades previamente à posse ou contratação no cargo, a CACES promoverá diligências visando sanar os impedimentos verificados, emitindo, ao final, parecer sobre a possibilidade ou não do ingresso do candidato.

Art. 4º - Identificadas as situações durante o vínculo do servidor com a Instituição, caberá à CACES, após as devidas diligências para esclarecimentos dos fatos e a necessária regularização, emissão de parecer, pelo arquivamento do processo, caso afastados indícios da irregularidade apontada, ou pela abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, além de possível reposição ao erário.

§ 1º. O parecer, nos casos que indiquem a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, além de possível reposição ao erário, deverá ser encaminhado ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para submissão ao Magnífico Reitor, a quem compete, no âmbito da UFU, determinar a abertura de processo disciplinar.

§ 2º. Nos demais casos, que indiquem o arquivamento, o parecer será submetido ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para aprovação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R/UFU/No 1.036, de 19 de outubro de 2015.

## **PORTARIA R/UFU/Nº 1174, de 20 de junho de 2017.**

Art. 1º - Designar a servidora Ludimilla Arantes Silva, SIAPE nº 2379416, para integrar a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES) desta Universidade, em substituição ao servidor Flávio Cardoso Teixeira, SIAPE nº 2090349.

Parágrafo Único - Nos casos de afastamentos e impedimentos da presidente da Comissão designa-se como substituta a servidora Ludimilla Arantes Silva, SIAPE nº 2379416.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2017, revogando-se a Portaria R/UFU/Nº 1.209, de 02 de dezembro de 2014, quanto à participação do servidor Flávio Cardoso Teixeira, matrícula SIAPE nº 2090349, como membro da CACES.

## **PORTARIA R nº 1196, de 23 de junho de 2017.**

Art 1º Recompor a comissão com a finalidade de supervisionar e fiscalizar os convênios e contratos de assistência à saúde dos servidores beneficiários da Universidade Federal de Uberlândia.

Art 2º São nomeados membros dessa Comissão: JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA - DIRQS, FELIPE CESAR GONÇALVES - SINTET, EDUARDO LACERDA FERREIRA - DIRQS, IARA MARIA MORA LONGHUINI - ADUFU, JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA - HC, LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA - PROPLAD, ABADIA DE FATIMA ROSA MACEDO - DIRQS, VILMAR ANTONIO FARIA - PREFE e RICK HUMBERTO NAVES GALDINO - CEPES, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 510, de 23 de fevereiro de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1338 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001852/2015-05, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, da professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINOCO, SIAPE 2079766, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP com retorno às atividades acadêmicas em 16/10/2015 e defesa de tese em 03/03/2017, conforme MI 196/2017 – FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1339 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor THIAGO ALBERTO DOS REIS PRADO, SIAPE Nº 1999900, processo nº 23117.008398/2015-13, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, a partir do dia 02/12/2016, devido à falta de professor substituto, conforme MI 200/2017-FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1340 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000461/2016-46, estágio pós-doutoramento, na Faculdade de São Bento, do professor MÁRCIO CHAVES TANNÚS, SIAPE 0412268, do Instituto de Filosofia Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, com retorno às atividades acadêmicas em 01/03/2017, conforme MI 076/2017-IFILO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1341 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 da professora MÔNICA APARECIDA FERREIRA GAMA, SIAPE 2944521, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.004936/2017-54, para cursar Doutorado, na área de Controladoria, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 07/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1342 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora CHRISTIANE PITANGA SERAFIM DA SILVA, SIAPE nº 1921453, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.006000/2016-87, integral, sem bolsa, para o período de 08/08/2017 a 07/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 341/2017-FACED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1343 de 12 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor CLÁUDIO LUIZ MIOTTO, SIAPE nº 0413540, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.005323/2016-53, integral, sem bolsa, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018, para continuação dos estudos de Pós-doutorado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 212/2017-FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1369 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 do professor CAIRO MOHAMAD IBRAHIM KATRIB, SIAPE 1551087, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.005227/2017-96, para cursar Pós-doutorado, na área de História, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1370 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora JALUZA MARIA LIMA SILVA BORSATO, SIAPE nº 2697923, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.005586/2014-09, integral, sem bolsa, para o período de 16/07/2017 a 15/07/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto –FEA/RP/USP, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 212/2017-FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 16/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1371 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora ÉRIKA MARIA CHIOCA LOPES, SIAPE nº 2275481, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.005910/2016-42, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 083/2017-FAMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1372 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor DOUGLAS MARIN, SIAPE nº 1736720, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.005650/2015-24, integral, sem bolsa, para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018, para continuação dos estudos de

Doutorado na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 080/2017-FAMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 19/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1373 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002571/2014-81, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora DANIELA DE MELO CROSARA, SIAPE 1670738, Faculdade de Direito – FADIR, com retorno às atividades acadêmicas em 16/04/2016 e defesa de tese em 09/05/2017, conforme MI 105/2017 – FADIR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1378 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora RAQUEL NAIARA FERNANDES SILVA, SIAPE nº 1989080, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.005476/2016-09, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 31/01/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 172/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1379 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 20/08/2017 a 20/08/2018 do professor JAIRO DIAS CARVALHO, SIAPE 1222078, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.005280/2017-97, para cursar Pós-doutorado, na área de Filosofia, na Universidade Católica do Paraná -PUCPR, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1380 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 07/08/2017 a 31/05/2018 do professor JOÃO

HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 2125311, da faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, processo 23117.005291/2017-77, para cursar Pós-doutorado, na área de Star-ups de Tecnologia da Informação, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, na Cidade de Ribeirão preto, no Estado de São Paulo, Brasil.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 07/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R nº 1381 de 14 de julho de 2017.**

Art. 1º Alterar a Portaria R Nº 983 de 07 de outubro de 2014, que passa a ter a seguinte redação: Nomear a Comissão de Laudos Técnicos para concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante, Gratificação de Raios X, Insalubridade e Periculosidade, composta pelos servidores Antônio Ariza Gonçalves Júnior (Presidente), Ana Maria Guirado Rodrigues, Luciana Cristina Machado, João Gimenez Perez e Márcio Alves de Oliveira, como membros da Comissão supracitada.

Art 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 983, de 07 de outubro de 2014.

## **PORTARIA R Nº 1394 de 17 de julho de 2017.**

Art. 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 557 de 06 de março de 2017, em que se concedeu afastamento no país ao professor JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA, SIAPE 1876963, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia – FAUeD, processo 23117.001209/2017-35, para continuação dos estudos de Doutorado (sanduíche) na Universidad Politécnica de Madri - Espanha, no período de 20/08/2017 a 22/12/2017, conforme MI 075/2017-FAUeD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1399 de 18 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (CNPq), no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 da professora FERNANDA MUSSALIM GUIMARÃES LEMOS SILVEIRA, SIAPE 1369941, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.005302/2017-19, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística/Neurolinguística, na Universidade de Campinas - UNICAMP, na Cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1400 de 18 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 da professora MARIA APARECIDA RESENDE OTTONI, SIAPE 6413053, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.005300/2017-20, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística, na Universidade de Brasília - UnB, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1405 de 19 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/08/2017 a 08/08/2018 da professora TATIANA SAMPAIO FERRAZ, SIAPE 2314331, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.005338/2017-01, para cursar Doutorado, na área de História da Arte, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP, na Cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1423 de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA, SIAPE nº 1700728, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.009162/2016-77, integral, sem bolsa, para o período de 03/01/2018 a 02/01/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, conforme MI 170/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1424 de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 1423 de 24 de julho de 2017, em que se concedeu afastamento no país a professora VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA, SIAPE 1700728, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – IARTE, processo 23117.009162/2016-77, para continuação dos estudos de Doutorado (sanduíche) na Middlesex University London – Inglaterra, no período de 01/08/2017 a 30/07/2018, conforme MI 141/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1425 de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor ROGÉRIO LEMOS RIBEIRO, SIAPE nº 1964479, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.006231/2016-91, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de Brasília - UnB, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil, conforme MI 174/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1426 de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora LAUREN KAROLINE DE SOUSA GONÇALVES, SIAPE nº 2077490, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.005368/2016-28, integral, sem bolsa, para o período de 08/08/2017 a 07/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 173/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1430 de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/09/2017 a 30/08/2018 do professor ALEXANDER GAIOTTO MIYOSHI, SIAPE 1863114, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.005387/2017-35, para cursar Pós-doutorado, na área Teoria, Crítica e História da Arte, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – IFCH- UNICAMP, na Cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1445 de 27 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/08/2017 a 27/07/2018 da professora ANA PAULA MAGALHÃES RESENDE BERNARDES, SIAPE 2885487, da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - FAEFI, processo 23117.005453/2017-77, para cursar Pós-doutorado, na área de Ciências da Saúde - Ginecologia, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1450 de 28 de julho de 2017.**

Art. 1º - Ficam suspensos, por 60 dias, os efeitos da Portaria R 600 de 13 de março de 2017, em que se concedeu afastamento no país a professora MARIA STELA DA COSTA GONDIM, SIAPE 2309528, do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia – IQUFU, processo 23117.001206/2015-30, para tratamento de saúde, a partir de 05/07/2017, conforme MI 075/2017-IQUFU e relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no período retro mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1481 de 31 de julho de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional do professor ROSEMAR BATISTA DA SILVA, SIAPE 2581568, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia – FEMEC, processo 23117.008842/2016-73, integral, com bolsa CAPES/PNPD, a partir do dia 10/06/2017, de acordo com MI 229/2017-FEMEC.

Art. 2º - Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1284 de 14 de dezembro de 2016, suspensos pela Portaria R 1148 de 09 de junho de 2017, de afastamento no país.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1482 de 01 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 21/08/2017 a 20/08/2018 do professor FÁBIO COELHO DA SILVA, SIAPE 2534215, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.005545/2017-57, para cursar Doutorado, na área de Filosofia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, na Cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R nº 1486, de 01 de agosto de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1487, de 01 de agosto de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº 1488, de 01 de agosto de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003629/2017-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1496, de 04 de agosto de 2017.**

Art. 1º Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Eliakins Lopez Marin, na Universidad Pedagogica Experimental Libertador – Venezuela.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão os Professores: PAULINA MARIA CAON, VILMA CAMPOS DOS SANTOS LEITE e JOSÉ EDUARDO DE PAULA, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1499 de 04 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.000734/2014-91, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, do professor EDUARDO GIAROLA, SIAPE 1577637, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, com defesa de tese em 01/08/2017 e retorno às atividades acadêmicas em 02/08/2017, conforme MI 233/2017 – FAGEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 1501, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º – Designar MARCO AURELIO BOSELLI, Siape nº 1455388, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física de Materiais do Instituto de Física (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 823/15.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 05 de agosto de 2017 e seu término previsto para 04 de agosto de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 05 de agosto de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1502, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LETÍCIA BRITO E SILVA, Siape nº 2529459, da função de Secretária do Curso Técnico em Saúde Bucal da Escola Técnica de Saúde (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1569/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1503, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Dispensar ROSEMEIRE FABRÍCIO DOS SANTOS, Siape nº 1753301, da função de Secretária do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde desta Universidade (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1570/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1504, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Dispensar CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS PESSOA, Siape nº 1035327, da função de Secretária da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Técnica de Saúde (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1008/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

## **PORTARIA R/UFU/Nº 1505, de 07 de agosto de 2017**

Art. 1º. Realocar a professora REGINA MARIA TOLESANO LOUREIRO representante da área de Ciências Agrárias para ocupar a vaga da professora Rosana Ono na área de Ciências da Saúde.

Art. 2º. Nomear o professor ADILSON JOSÉ DE ASSIS representando a área de Ciências Agrárias, em substituição à profª Regina Maria Tolesano Loureiro, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R nº 1507, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 10352926, Flávio Cardoso Teixeira, SIAPE nº 2090349 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº 23117.006875/2016-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R nº 1508, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 1.337, de 12 de julho de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 453, de 21 de julho de 2017, p. 03, e referente ao Processo nº 23117.003534/2017-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1509, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Dispensar RICARDA MARIA DOS SANTOS, Siape nº 2536376, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária (FUC-1), desta Universidade, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 881/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1510, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º – Designar DAISE APARECIDA ROSSI, Siape nº 7412117, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Ricarda Maria Dos Santos.

Art. 2º – O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 10 de agosto de 2017 e seu término previsto para 09 de agosto de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 10 de agosto de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

## **PORTARIA R Nº 1511, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Dispensar LUCAS FRAZÃO MAREGA GIARDULO, Siape nº 2337678, da função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Campus Monte Carmelo do Instituto de Ciências Agrárias (FG-7), desta Universidade, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1083/16.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2017.

## **PORTARIA R Nº 1513, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Designar ALCIMAR BARBOSA SOARES, Siape nº 0413305, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 721/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1557, de 21 de junho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOAQUIM MÁRIO CALEIRO ACERBI, da classe Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1751, de 07 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora ANA ELVIRA WUO, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1752, de 07 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora CARMEM LÚCIA CRUZ RAVAGNANI, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA/PROGEP/Nº 1764, de 12 de julho de 2017**

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Doutorado ao professor CLEBER VINICIUS DO AMARAL FELIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2017.

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1765, de 12 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor ALISSON RAFAEL AGUIAR BARBOSA, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1766, de 12 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor DIEGO DE BRITO PIAU, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1767, de 12 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ALCIONE PEREIRA SANTOS RODRIGUES FERREIRA por mais 200 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Quênia Côrtes dos Santos Sales, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 694, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1768, DE 13 DE JULHO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 014/2017, PATRÍCIA DUARTE CLAUDINO ALARCON, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Márcia Martins de Oliveira Abreu, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1769, de 13 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor MÁRCIO DE BARROS BANDARRA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1770, DE 13 DE JULHO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 022/2015, JÚLIA DA COSTA OLIVEIRA, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Aposentadoria de Evandro Silva Martins, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1779, de 17 de julho de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

NOME: PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI

SIAPE: 1694095

Nº processo: 23117.006884/2015-99

NOME: NILTON PEREIRA JÚNIOR

SIAPE: 2877663

Nº processo: 23117.006702/2015-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1828, de 20 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor EVERSON REIS CARVALHO, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1829, de 20 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora BRUNA MARIA MALAGOLI ROCHA por mais 44 dias, a partir de 29 de junho de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Carlos Henrique Alves de Rezende, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1411, de 26 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1851, de 24 de julho de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

N O M E: MARIA ANTONIETA VELOSO CARVALHO DE OLIVEIRA

SIAPE: 2142761

Nº processo: 23117.008286/2015-54

N O M E: MILLA GABRIELA DOS SANTOS

SIAPE: 1864242

Nº processo: 23117.007052/2015-90

N O M E: PAULA AUGUSTA DIAS FOGAÇA DE AGUIAR

SIAPE: 2579106

Nº processo: 23117.007723/2015-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1861, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora EMELI BORGES PEREIRA LUZ, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1862, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MARÍLIA INÊS MENDES BARBOSA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1868, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora ALESSANDRA MONTERA ROTTA, da classe de Assistente nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1869, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora CRISTINA DAMM FORATTINI DIAS, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1870, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora DÉBORAH OLIVEIRA ALMEIDA CARVALHO, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1871, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora JULIENE BARBOSA FERREIRA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1872, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora MYRTEZ DIAS DA CUNHA, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1873, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ARLETE MARIA DA SILVA ALVES, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1874, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CAMILA LIMA COIMBRA, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1875, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor JOÃO BOSCO CABRAL DOS SANTOS, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1876, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor WILLIAM CHAVES DE SOUZA CARVALHO, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1877, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ALEXANDER GAIOTTO MIYOSHI, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1878, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ÉDERSON ROSA DA SILVA, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1879, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GUSTAVO HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1880, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor HAMILTON SERON PEREIRA, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1881, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor MARCO ANTÔNIO PASQUALINI DE ANDRADE, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1885, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIA MÁRCIA CAETANO SILVA por mais 154 dias, a partir de 31 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Tatiana Carneiro de Resende, no período de 17/04/2017 a 17/04/2018.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 872, de 28 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1886, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TATIANE BENTO DA COSTA por mais 54 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Talita Tavares Mamede, no período de 08/04/2017 a 04/10/2017.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1434, de 30 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1887, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora VANESSA DA SILVA PESSOA SILVÉRIO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Sandra Regina Toffolo, no período de 01/04/2014 a 01/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 884, de 30 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1888, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MARCELO ROSA VIEIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Fábio Baltazar do Nascimento Júnior, no período de 02/02/2017 a 02/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 968, de 04 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1889, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença por motivo de afastamento do cônjuge de Simeão Donizetti Sass, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 969, de 04 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/UFU Nº 1890, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor EDIGAR HENRIQUE VAZ DIAS por mais 150 dias, a partir de 21 de junho de 2017, na vaga oriunda da Licença Médica de Fábio de Oliveira, no período de 21/07/2017 a 17/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1563, de 22 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1891, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LÍVIA DE PAULA PERES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017,

na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Dnieber Chagas Assis, no período de 25/04/2016 a 24/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 748, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1892, de 25 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NATALIA ROSA E SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Emerson Piantino Dias, no período de 02/03/2016 a 02/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 754, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1893, de 26 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ANDRÉ LUIZ AGUIAR DA COSTA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1894, de 26 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GILIARD DA SILVA PRADO, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1895, de 26 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JEAN CARLOS DOMINGOS, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1898, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora DÉBORA REGINA PASTANA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1899, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora ELISÂNGELA ROSA CORDEIRO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1900, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora LÁZARA CRISTINA DA SILVA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 1901, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação da professora CRISTIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA, para Assistente nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1902, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINÔCO, da classe Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1903, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor PAULO SÉRGIO DA SILVA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1904, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor RENAN GONÇALVES CATTELAN, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1905, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MIRIAM NOGUEIRA DO AMARAL por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rafael Silva Guerreiro, no período de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1472, de 06 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1906, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NEILA PAULA DE SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Mário André Maximilian Couto Ferrari, no período de 01/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1503, de 12 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1907, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KARLA ZANCOPÉ por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Pró-Reitor, do prof. Marcio Magno Costa, a partir de 05/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1466, de 05 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1908, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e o Professor JOÃO HENRIQUE FERREIRA LIMA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Simone Maria Ávila Reis Silva, ocorrida em 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1460, de 02 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1909, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RÉGIS MICHEL DOS SANTOS SOUSA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Denis Lima e Alves, no período de 01/03/2017 a 17/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 877, de 29 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1910, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ZILÁ DINIZ CABRAL por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Vivian Duarte Couto Fernandes, no período de 16/03/2017 a 15/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 669, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1911, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor THIAGO SILVA PEREIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Cristina Damm Forattini Dias, no período de 16/04/2017 a 15/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 924, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1912, de 27 de julho de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora OLÍVIA PENATTI PINESE, do Instituto de Biologia, por mais 143 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1147 de 27 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1916, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora MARIA VIEIRA SILVA, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1917, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1918, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ARLETE MARIA DA SILVA ALVES, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1919, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MIRIAN FERNANDES CARVALHO ARAÚJO, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1920, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MÔNICA ALVES COSTA RIBEIRO, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1921, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora RENATA BITTENCOURT MEIRA, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1922, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora VANESSA BEATRIZ MONTEIRO GALASSI SPINI, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1923, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora VIVIANE MOREIRA FERREIRA, da classe Adjunto nível 3, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 4, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1924, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor LÚCIO BORGES DE ARAÚJO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1925, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor VITORINO ALVES DA SILVA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1926, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LUIZ HUMBERTO MARTINS ARANTES, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1927, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor MÁRIO HENRIQUE DE CASTRO, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1933, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 011/2017, VANESSA RAMOS DA SILVA, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Carlos Roberto Souza Carmo, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1934, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 014/2017, FABIANA DE OLIVEIRA GOMIDE, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Kellen Cristina Costa Alves Bernadelli, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1941, de 01 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor HELCIO MARTINS TRISTÃO por mais 184 dias, a partir de 01 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Cláudio Luiz Miotto, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 670, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1942, de 01 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora THAYLA MACHADO GUIMARÃES IGLESIAS por mais 169 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Jalusa Maria Lima Silva Borsato, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 666, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1943, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 027/2017, MAURO SÉRGIO SANTOS DA SILVA, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Luciana Xavier de Castro, no período de 28/06/2017 a 24/12/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/08/2017 a 24/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1944, de 01 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora RENATA MONTEIRO MARTINS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Raul de Freitas Balbino, no período de 05/04/2017 a 04/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1153, de 02 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1945, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor Caio César Souza Camargo Próchno, matrícula 413260, no período de 21/08/2017 a 18/11/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2008 a 24/01/2013 a fim de participar de Grupo de Estudos intitulado “A dança como vivência de uma ordenação do caos e encarnação do devir de NIETZSCHE” pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em Campinas-SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 21/08/2017

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 1946, de 01 de agosto de 2017**

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Especialização ao professor DANIEL CHADUD MATOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1947, de 02 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 1948, de 02 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor NILTON PEREIRA JUNIOR, da classe Assistente-A nível 2, com Mestrado, para a classe Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1950, de 02 de agosto de 2017**

Art. 1º Reclassificar o candidato MARCOS FELIPE DE FREITAS CALABRESI, do primeiro lugar para o último lugar na lista de classificados da Área: Física, do Edital nº 004/2017.

Art. 2º O candidato poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/ PROGEP Nº 1952 de 03 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Conceder alteração de jornada de trabalho de 20 horas semanais, para o (a) servidor (a) ANDRÉA ANTONIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1486587, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2017.

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 1951, de 02 de agosto de 2017**

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação do professor HUDSON RODRIGUES LIMA, para DIV nível 4, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1961, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1709, de 04 de julho de 2017, referente à Aceleração da promoção de JÚLIO CÉZAR COELHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 1962, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Doutorado ao professor THIAGO LEITE BEAINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1963, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KARINA LIMA JUNQUEIRA DE FREITAS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Rubens Valtecides Alves, ocorrida em 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1192, de 05 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1964, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e a Professora KELEN ZARDINI DOS SANTOS FREITAS por mais 53 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Médica de Aguinaldo Alemar, no período de 06/02/2017 a 03/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1690, de 04 de julho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 1965, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RAFAEL AUGUSTO DA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Éder Alves de Moura, no período de 22/02/2016 a 21/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 906, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1966, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CAROLINA NASCIMENTO DIAS por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Liliane dos Guimarães Alvim Nunes Araújo, no período de 27/04/2017 a 27/04/2018 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1409, de 26 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1967, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA CAROLINA RAMOS DE NÁPOLIS, da Faculdade de Medicina, por mais 44 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 674 de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1968, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora JULIANE CRISTINA DO NASCIMENTO por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Maria Margarida Naves, ocorrida em 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1209, de 09 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1969, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA MULINA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Sebastião Camargo Guimarães, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 764, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1970, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VAGNER LIMIRO COELHO por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Diretor de Campus/Educação Básica, de André Luiz Sabino, a partir de 16/01/2016..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 695, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 1971, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOHNATAN AUGUSTO DA COSTA ALVES por mais 59 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Paula Amaral Faria, no período de 10/10/2016 a 09/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 697, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1980, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ana Alice Bezerra Pinto Damas Garlipp, matrícula SIAPE nº 0412899, ocupante do cargo de Economista - E - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1981, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Iris Helena de Arantes Silva, matrícula SIAPE nº 0413342, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia – A - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1982, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1035293, ocupante do cargo de Servente de Limpeza – A - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1983, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Inês Vasconcelos Felice, matrícula SIAPE nº 0413029, ocupante do cargo de Professor Associado 03 – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1984, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo Resende Costa, matrícula SIAPE nº 0412669, ocupante do cargo de Assistente em Administração – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1985, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rita de Cássia Matos Flausino, matrícula SIAPE nº 0412849, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1986, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Mara Bertolucci, matrícula SIAPE nº 1123225, ocupante do cargo de Assistente em Administração – D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1987, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Vieira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0413579, ocupante do cargo de Psicólogo – E - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1988, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sérgio de Andrade Nishioka, matrícula SIAPE nº 0412526, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04 – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1989, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sérgio Marra de Aguiar, matrícula SIAPE nº 0412907, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – E - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1990, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Olizete Bernardes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0412077, ocupante do cargo de Pedreiro – B - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1991, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eleusa Rosa Igidio Bento, matrícula SIAPE nº 1435467, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – C - 409, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º. inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1992, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Raimunda Borges, matrícula SIAPE nº 1434389, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – C - 409, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º. inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1993, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Aparecida de Fátima Lourenço, matrícula SIAPE nº 0413561, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1994, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Fabiana Borges Marino, matrícula SIAPE nº 1123851, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 315, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1995, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Genoncione Barbosa da Cunha, matrícula SIAPE nº 0412164, ocupante do cargo de Vigilante - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1996, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luceli Costa Rodrigues REzende, matrícula SIAPE nº 1035070, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1997, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Bertolucci Júnior, matrícula SIAPE nº 0412811, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade,

com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1998, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Valdir Machado Valadão Júnior, matrícula SIAPE nº 1035015, ocupante do cargo de Professor Associado 03 – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 1999, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Vânia Márcia Aires, matrícula SIAPE nº 0413024, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2000, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Revisão de Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Wilson Rezende, matrícula SIAPE nº 0411294, ocupante do cargo de Montador-Soldador – B - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2001, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ana Beatriz Albuquerque Moreira, matrícula SIAPE nº 1123597, ocupante do cargo de Médico-Área – E - 413, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2002, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Barçanufa Siabra de Almeida, matrícula SIAPE nº 0412844, ocupante do cargo de Cozinheiro - C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2003, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Houletia Barbosa Gomes, matrícula SIAPE nº 1123385, ocupante do cargo de Médico-Área – E - 413, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2004, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Liris Lea Lemos, matrícula SIAPE nº 1123238, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – C - 412, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2005, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Madeli Freitas Borges, matrícula SIAPE nº 1035133, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2006, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria das Graças Monte, matrícula SIAPE nº 1035011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecn. Tecnológico – D - 402, do Quadro

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2007, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 14 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2008, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 30 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2009, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 12 de julho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2010, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 31 de maio de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2011, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 02 de agosto de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2012, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 16 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP, Nº 2013, de 03 de Agosto de 2017**

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 18 de maio de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2014, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARÍLIA SIMARI CROZARA por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Neli Edite dos Santos, no período de 03/02/2016 a 03/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 755, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2016, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP Nº 531, de 24 de fevereiro de 2017, referente à Aceleração da promoção da professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINÔCO, da seguinte forma:

Onde se lê: “Apresentou diploma de Doutorado”.

Leia-se: “Apresentou diploma de Mestrado”.

Onde se lê: “Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado”

Leia-se: “Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2017, de 03 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LUANA MOREIRA MARQUES por mais 31 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença Adotante de Suely Aparecida Gomes Moreira, no período de 03/04/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1562, de 22 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2018, de 04 de agosto de 2017**

Art. 1º Reclassificar o candidato FILIPE GOULART LIMA, do segundo lugar para o último lugar na lista de classificados da Área I: Geologia, Subárea I: Petrologia Metamórfica, Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico de Campo, do Edital nº 005/2017.

Art. 2º O candidato poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2019, de 04 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor VALDECI CARLOS DIONÍSIO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2020, de 04 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ISABELA DE CASTRO MENDONÇA por mais 153 dias, a partir de 01 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Jairo Dias Carvalho, no período de 20/08/2017 a 20/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1010, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2021, de 04 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora GISLEINE PEREIRA DE CAMPOS, da Faculdade de Matemática, por mais 136 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 761 de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2025, de 07 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2026, de 07 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor ROBERTO DE SOUZA MARTINS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2027, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 038/2015, TATYANA BORGES DA CUNHA KOCK, como professora substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Aposentadoria de Valéria Bonetti, ocorrida em 02/07/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2054 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Hister Martins Ferreira, SIAPE 1575403, no período de 1/09/2017 a 31/10/2017, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2056, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Valeria Moreira Rezende, matrícula 1677651, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014 a fim de participar de Intercâmbio pela Faculdade de Educação na Universidade de Campinas – UNICAMP, Campinas – SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 04/09/2017

## **PORTARIA PROGEP Nº 2057, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Siene de Faria Rodrigues, matrícula 0413501, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, a fim de elaboração de dissertação de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela Universidade Brasil , em Fernandópolis – SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 04/09/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2058, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º – Cancelar o período de 03/09/2017 a 31/03/2018 da Portaria PROGEP Nº 1139, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2017.

## PORTARIAS DA PROEXC

### **PORTARIA PROEXC/UFU n ° 017, de 24 de julho de 2017.**

Art. 1º - Nomear os docentes, Eduardo Delloso Penteado, matrícula 2347901, Eduardo Rogério Fávaro, matrícula 2017533, Adriane de Andrade Silva, matrícula 2728582; os técnicos Renata Cristina Martins Rosa, matrícula 1941864, Luiz Gustavo Pereira da Silva, matrícula 2037551 e o discente Otávio Silva Mello, matrícula 31321AGRO32, como membros da comissão de cultura no Campus Monte Carmelo, sendo que o primeiro exercerá a função de presidente da referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROEXC/UFU nº. 007, de 27 de abril de 2017.

### **PORTARIA PROEXC nº. 018 de 01 de agosto de 2017.**

Art 1º - Nomear, para exercer a Coordenação Geral do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN)” da Universidade Federal de Uberlândia, Vânia Aparecida Martins Bernardes, Diretora de Extensão;

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

### **PORTARIA PROEXC nº. 019 de 1º de agosto de 2017.**

Art. 1º- Nomear para exercer a Coordenação Pedagógica, responsável pelo planejamento e execução do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN) em Uberlândia, uma comissão colegiada, tendo como participantes a técnica Sirlei Aparecida Martins Ferreira, os (as) docentes Ana Cláudia Cunha Salum, Ângela Cristina dos Santos, Diogo Gomes Novaes, Pollyana Honorata Silva, Vagner Limiro Coelho, André Luiz Sabino,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

## **PORTARIA PROEXC nº. 020 de 1º de agosto de 2017.**

Art 1º - Nomear, para exercer a Coordenação Pedagógica, responsável pelo planejamento e execução do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN)” em Ituiutaba a docente Maria Aparecida Augusto Satto Vilela; em Monte Carmelo, a docente Ana Carolina Siquieroli e em Patos de Minas a docente Terezinha Aparecida Teixeira.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art 3º - Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

## **PORTARIA PROEXC nº. 021 de 03 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Designar Antonia Aparecida Rosa, RG-MG.289.1016, para exercer a função de Coordenadora da Casa de Cultura Graça do Aché/ Centro de Informação e Referência da Cultura Negra da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## PORTARIAS DA PROREH

### **PORTARIA PROREH/UFU/Nº 1938, de 01 de agosto de 2017**

Art. 1º - Remover a servidora RENATA MONTEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2391097, ocupante do cargo de Professora Substituta, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Campus Pontal, para a Faculdade de Gestão e Negócios - Campus Stª Mônica, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.